

Termo de responsabilidade

Aos dez e oito dias do mes de Maio de mil novecentos e
sete, nesta villa d'Olivença d'Alentejo secretario da camara
ra d'este concelho, compareceu ^o Sr. ^o Sr. Vice-Presidente d'
este concelho Sr. Justo da Cunha Leitao, com o Sr. ^o Sr.
nos J. ^o Sr. Luiz, e Sr. ^o Sr. marchante, de Villa Nova, freguesia
vil de Leuzojos, dizendo este que tendo-lhe sido concedida
licença de fôrmeo, ate trinta e um de dezembro futuro,
e arrear verdes no seu terro de Egreja, de S. Thiago de
Villa N. se obrigava a cumprir todas as condicoes, de-

liberacões e posturas municipais, a vender-se a 200
 tos e respectivo preço de primeira, a saber de e a du-
 zentos e de segunda, e que estava a vender-se com a lan-
 çada pela quantia annual de quinze mil e quatro
 centos reis. O tudo foram testemunhas presentes
 Luiz Tavares d'Almeida e Domingos Alvim da Silva, con-
 sultores, e suppletoes publicos, que todo veio assignar
 depois de lido por mim, o Juizim Manoel Ferreira
 Pinto, secretario interino, que o subreuei assigno.

Suppleto de C. e P. de
 Manoel dos S.
 Luiz Tavares d'Almeida
 Domingos Alvim da Silva

Joaquim Manoel Ferreira

D'esta e de
 o p. b. e p. t.

